

PARECER 1648/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 24/1999.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa acrescentar parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 10.309, de 24 de abril de 1987, que dispõe sobre o controle de populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de São Paulo. A matéria insere-se no âmbito do poder de polícia do Município, notadamente no tocante à proteção dos animais.

O projeto não encontra óbices de ordem legal, estando amparado nos arts. 13, I, 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 16/11/99.

Roberto Trípoli - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Archibaldo Zancra

Brasil Vita

Eder Jofre

Luiz Paschoal